

**CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA**

**EDITAL 26/2023**

A Fundação Educacional “Miguel Mofarrej” torna pública a relação dos candidatos convocados para a realização da prova escrita, referente ao Edital 26/2023, servindo o presente para:

I – Convocar os candidatos classificados para se apresentarem no local, dia e horário abaixo descritos para a realização da prova escrita.

**Local:** UNIFIO – Centro Universitário das Faculdades Integradas de Ourinhos/SP

Central de Aulas 4 – Anfiteatro 4 - Sala 422

**Endereço:** Rodovia Transbrasiliana – BR 153, KM 338+420m, Bairro Água do Cateto, Ourinhos/SP

**Data:** 22 de Junho de 2023

**Horário:** 14:00h às 16:00h

Candidatos classificados por ordem de Curso:

**1 – Agronomia:**

**1.1 Empreendedorismo e Gestão Empresarial:**

- Rogério Zanarde Barbosa
- Thomaz Figueiredo Lobo
- Lidiane Barbosa Braga
- José Fernando Delgado

**2 – Psicologia:**

- Regina Maria Szczepanike de Souza
- Luciana aparecida de Lima
- Caroline Gomes da Silva
- Maria Leticia de Oliveira Bianchini
- Juliana Beatriz Ferreira de Souza
- Eliana Silva Sartoratto
- Alexandre Pito Giannoni
- Alessandra Marli Matias de Oliveira
- Adriano José Lopes
- Samanta Bueno de Aguiar

**3 – Agronomia – Entomologia Agrícola – Cadastro Reserva:**

- não houve candidatos

**Observações Gerais:**

II. Da avaliação do Candidatos:

**Parágrafo Primeiro:** Os candidatos acima admitidos serão submetidos à prova escrita com duração máxima de 2:00 (duas) horas, o tema para a prova será entregue no dia da mesma, podendo ser desenvolvido em até 03 laudas;

**Parágrafo Segundo:** A prova escrita valerá nota máxima de 10,0 (dez) pontos;

**Parágrafo Terceiro:** Em caso de empate entre os candidatos, serão observados os seguintes critérios de desempate:

- titulação;
- tempo de experiência profissional como docente no ensino superior;
- produção acadêmica;
- prevalecendo o empate o voto de minerva será dado pelo Reitor da IES.

III. Do prazo de validade da seleção e dos candidatos remanescentes:

**Parágrafo Primeiro:** O presente Edital tem apenas validade para a contratação do docente na disciplina objeto deste certame;

**Parágrafo Segundo:** Todos os candidatos aprovados, a critério e discricionariedade da IES, poderão ser chamados para eventuais aulas em substituição.

IV- Não será admitido pedido de revisão de qualquer fase do Processo Seletivo;

V- Os casos omissos serão decididos pela Banca Examinadora para o processamento da Seleção.

Ourinhos, 22 de junho de 2023.

**Prof. Glauca Hellen Librelato Gonçalves**  
**Reitora/Unifio**